



União das Freguesias de Colmeias e Memória

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLMEIAS E MEMÓRIA (CONCELHO DE LEIRIA)

### EDITAL

Carlos Alberto Dionísio Caetano, Presidente da Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória vem ao abrigo do disposto na alínea a), do art.º 11, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocar os membros da Assembleia de Freguesia de Colmeias e Memória para uma **sessão ordinária, a ter lugar no dia 18 de dezembro de 2020, às 21 horas, no salão do edifício da Escola Básica Integrada da Memória, Memória**, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da sessão da ata anterior.
2. Relatório do Presidente da Junta sobre a atividade da União de Freguesias e Relatório Financeiro nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro - **Apreciação**,
3. Proposta de Instrumentos Previsionais da União de Freguesias de Colmeias e Memória para 2021 - Orçamento e Opções do Plano 2021-2025 - **Apreciação, discussão e votação**;
4. Projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária da Feira dos 9 e dos 24 - Memória - **Apreciação, discussão e deliberação**;
5. Contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da aquisição, colocação, manutenção e conservação de placas toponímicas e sinalização vertical não iluminada - **Apreciação, discussão e deliberação**;
6. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Colmeias e Memória no âmbito da execução de obras - **Apreciação, discussão e deliberação**.

Eira Velha, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia

(Carlos Alberto Dionísio Caetano)

Site: [www.fcolmeiasememoria.pt](http://www.fcolmeiasememoria.pt) \* Email: [geral@fcolmeiasememoria.pt](mailto:geral@fcolmeiasememoria.pt) \* NIPC 510 836 135

Rua Alfredo Sousa Brandão, nº 71 - Eira Velha - 2470-205 Colmeias \* Telefone 244 722 608 \* Telemóvel 967 605 409